

COMUNICADO AO MERCADO

Atualizações sobre o Aumento de Capital Privado

A **RAÍZEN S.A.** ("Companhia"), em atendimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das S.A.**"), na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 ("**Resolução CVM 44**"), na Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 ("**Resolução CVM 80**"), e no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários e no Manual do Emissor da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"), e em continuidade ao Comunicado ao Mercado divulgado em 21 de outubro de 2026, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral as novas informações disponíveis nesta data acerca da proposta de emissão de novas ações ordinárias ("**ON**"), novas ações preferenciais classe B ("**PNB**") e *Units*, cada uma composta por 1 (uma) ação ON e 1 (uma) ação preferencial classe A ("**PNA**"), no âmbito do aumento de capital privado com concessão de direito de preferência aos acionistas, nos termos dos artigos 170 e 171 da Lei das S.A. ("**Aumento de Capital**" ou "**Capitalização RSA**"), o qual permanece sujeito à Assembleia Geral Extraordinária e à Assembleia Especial dos titulares de ações preferenciais convocadas para 30 de outubro de 2026 ("**AGE**" e "**Assembleia Especial**", respectivamente) e à deliberação do Conselho de Administração em reunião prevista para 6 de novembro de 2026 ("**RCA**").

1. Estrutura do Aumento de Capital e Mecânica de Subscrição

O Aumento de Capital compreenderá 3 (três) emissões simultâneas:

- (i) emissão de **ações ON** isoladas, ao preço de emissão de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por ação;
- (ii) emissão de **ações PNB**, ao preço de emissão de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por ação; e
- (iii) emissão de **Units**, cada uma composta por 1 (uma) ação ON e 1 (uma) ação PNA, ao preço de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por *Unit*.

Cada acionista titular de ações ON e/ou PN (que passarão a ser PNA) na Data de Corte terá, para cada ação detida, independentemente de sua espécie ou classe, direito de preferência em cada uma das 3 (três) emissões, podendo, a seu exclusivo critério, isoladamente ou em qualquer combinação, subscrever: (i) somente ações ON; (ii) somente ações PNB; ou (iii) somente *Units*, em qualquer quantidade até o limite de seu direito em cada emissão, observados os fatores indicados no item 4 abaixo.

As novas ações PNA serão emitidas apenas como ações subjacentes às *Units*. Assim, o acionista que desejar receber novas ações PNA deverá subscrever *Units*, que serão emitidas e entregues diretamente aos

respectivos subscritores, sem necessidade de subscrição separada de ações ON e PNA para posterior formação de *Units*.

Não haverá subscrição de sobras no âmbito do Aumento de Capital. Os recursos provenientes do exercício do direito de preferência serão integralmente destinados à Companhia, nos termos do plano de recuperação extrajudicial da Companhia e de determinadas controladas, datado de 5 de junho de 2026 e homologado nos autos do processo nº 4037759-13.2026.8.26.0100 ("**Plano**").

2. Valores Mínimo e Máximo do Aumento de Capital

O Aumento de Capital será de, no mínimo, R\$ 3.500.000.000,00 (três bilhões e quinhentos milhões de reais) e, no máximo, R\$ 39.796.365.804,50 (trinta e nove bilhões, setecentos e noventa e seis milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos), considerando, para fins do cálculo e nos termos do Plano, o não exercício, pela Cosan S.A., de seu direito de preferência na subscrição de ações PNB, admitida a homologação parcial, observada a subscrição mínima de 14.000.000.000 (catorze bilhões) de ações.

A quantidade máxima de novas ações corresponde a 159.185.463.218 (cento e cinquenta e nove bilhões, cento e oitenta e cinco milhões, quatrocentas e sessenta e três mil, duzentas e dezoito).

3. Nova Data de Corte

Terão direito de preferência os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia ao final do pregão da B3 do dia **6 de novembro de 2026** ("**Data de Corte**"). As ações adquiridas a partir de **9 de novembro de 2026** (inclusive) serão negociadas *ex-direito* de subscrição e, portanto, não conferirão ao adquirente o direito de participar do Aumento de Capital.

4. Proporção e Período para o Exercício do Direito de Preferência

Considerando a quantidade máxima de valores mobiliários a serem emitidos, descrita acima, e a quantidade de ações de emissão da Companhia de que seja titular na Data de Corte, cada acionista terá direito de subscrever:

- (i) **153,58970572212%** em novas ações **ON**;
- (ii) **153,58970572212%** em novas ações **PNB**; e
- (iii) **649,30286755628%** em ***Units***.

Os percentuais acima foram calculados (i) considerando o não exercício, pela Cosan S.A., de seu direito de preferência na subscrição de ações PNB, o qual poderá ser exercido pelos demais acionistas e está refletido no fator PNB acima; e (ii) para assegurar aos demais acionistas que exerçam integralmente seu direito de preferência a manutenção, pelo menos, de sua participação proporcional no capital social total da Companhia.

O direito de preferência poderá ser exercido, total ou parcialmente, em qualquer dos três valores mobiliários objeto do Aumento de Capital, de forma isolada ou combinada, a critério de cada acionista, sem que o exercício em um deles condicione o exercício nos demais. **A Companhia recomenda aos acionistas que considerem a subscrição de *Units*, as quais se espera que representem o valor mobiliário de maior liquidez da Companhia após a conclusão do Aumento de Capital.**

As ações PNB a serem emitidas no âmbito do Aumento de Capital não serão admitidas à negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado.

As ações ON e as *Units* a serem emitidas no âmbito do Aumento de Capital serão admitidas à negociação na B3, em data a ser oportunamente divulgada ao mercado.

O **novo prazo** para exercício do direito de preferência terá início em **9 de novembro de 2026** (inclusive) e término em **8 de dezembro de 2026** (inclusive), totalizando 30 (trinta) dias corridos, observado o disposto no artigo 171, § 4º, da Lei das S.A.

5. Fator de Cotação e Códigos de Negociação

Em razão do Aumento de Capital, a partir de **3 de novembro de 2026**, as ações PN de emissão da Companhia, atualmente negociadas sob o código "RAIZ4", passarão a ser negociadas na B3 como PNAs com um **novo código de negociação "RAIZ55"**, as quais terão fator de cotação de 100 (cem) ações e lote padrão de negociação de 100 (cem) ações.

Os direitos de subscrição decorrentes do Aumento de Capital também serão negociados com fator de cotação de 100 (cem) direitos e lote padrão de negociação de 100 (cem) direitos. As ações e direitos em quantidade inferior ao lote padrão continuarão a ser negociados no mercado fracionário. Os códigos de negociação dos direitos serão informados oportunamente ao mercado.

A alteração do fator de cotação não modifica a quantidade de valores mobiliários detida pelos investidores, os direitos a eles inerentes nem o valor de suas posições, alterando apenas a forma de expressão do preço, nos termos do Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3.

Para fins de esclarecimento, a Companhia informa ainda que as informações relativas à negociação das ações PNA a partir de 3 de novembro de 2026 são aquelas descritas neste Comunicado, ficando sem efeito a referência à negociação das ações PNA sob o ticker "RAIZ5" constante do item 6 do Comunicado ao Mercado divulgado em 21 de outubro de 2026.

6. Cronograma Indicativo Atualizado

A Companhia também esclarece que atualizou o Cronograma Indicativo abaixo, em relação ao Comunicado ao Mercado divulgado em 21 de outubro de 2026:

Evento	Data*
Divulgação do 1º Comunicado ao Mercado sobre Aumento de Capital	21/10/2026
Divulgação deste Comunicado ao Mercado	26/10/2026
AGE e Assembleia Especial	30/10/2026
RCA de aprovação do Aumento de Capital e Fato Relevante/Aviso aos Acionistas	06/11/2026
Data de Corte para fazer jus ao direito de preferência – <i>Nova Data</i>	06/11/2026
Início da negociação "ex-direito" e do Período de Preferência – <i>Nova Data</i>	09/11/2026
Encerramento do Período de Preferência	08/12/2026
RCA de Homologação do Aumento de Capital	16/12/2026
Crédito dos novos valores mobiliários	18/12/2026

**As datas acima são indicativas e estão sujeitas a alterações, que serão oportunamente divulgadas.*

7. Demais Informações

As demais informações relativas ao Aumento de Capital estão descritas na Proposta da Administração e nos demais documentos relativos à AGE e à Assembleia Especial divulgados pela Companhia em 30 de setembro de 2026, bem como no Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia em 21 de outubro de 2026.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados, nos termos da Resolução CVM 44. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto ao Departamento de Relações com Investidores, pelo e-mail ri@raizen.com.

São Paulo, 26 de outubro de 2026.

Lorival Nogueira Luz Jr.

CFO e Diretor de Relações com Investidores

NOTICE TO THE MARKET

Updates on the Private Capital Increase

RAÍZEN S.A. (the “**Company**”), pursuant to Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, dated December 15, 1976 (the “**Brazilian Corporations Law**”), CVM Resolution No. 44, dated August 23, 2021 (“**CVM Resolution 44**”), CVM Resolution No. 80, dated March 29, 2022 (“**CVM Resolution 80**”), and the Regulations for the Listing of Issuers and Admission of Securities to Trading and the Issuer Manual of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), and further to its Notice to the Market dated October 21, 2026, informs its shareholders and the market of updates available as of today regarding the proposed issuance of new common shares (“**ON**”), new Class B preferred shares (“**PNB**”) and *Units*, each consisting of 1 (one) ON share and 1 (one) Class A preferred share (“**PNA**”), through a private capital increase with preemptive rights for shareholders under Articles 170 and 171 of the Brazilian Corporations Law (the “**Capital Increase**” or “**RSA Capitalization**”). The transaction remains subject to approval at the Extraordinary General Meeting and the Special Meeting of Preferred Shareholders called for October 30, 2026 (the “**EGM**” and the “**Special Meeting**,” respectively), and to a resolution of the Board of Directors at its meeting scheduled for November 6, 2026 (the “**Board Meeting**”).

1. Capital Increase Structure and Subscription Mechanics

The Capital Increase will comprise 3 (three) concurrent issuances:

- (i) an issuance of standalone **ON shares** at an issue price of R\$ 0.25 (twenty-five cents) per share;
- (ii) an issuance of **PNB shares** at an issue price of R\$ 0.25 (twenty-five cents) per share; and
- (iii) an issuance of *Units*, each consisting of 1 (one) ON share and 1 (one) PNA share, at an issue price of R\$ 0.50 (fifty cents) per *Unit*.

For each share held on the Record Date, holders of ON and/or preferred shares (“**PN**,” which will become PNA shares) will have preemptive rights in each of the 3 (three) issuances, regardless of the type or class of shares held. At their sole discretion, shareholders may subscribe for (i) only ON shares; (ii) only PNB shares; or (iii) only *Units*, or any combination thereof, in any quantity up to their respective entitlement in each issuance, subject to the subscription ratios set out in Section 4 below.

New PNA shares will be issued solely as underlying shares of the *Units*. Accordingly, shareholders wishing to receive new PNA shares must subscribe for *Units*, which will be issued and delivered directly to subscribers. There will be no need to subscribe separately for ON and PNA shares and subsequently combine them into *Units*.

There will be no additional subscription round for securities remaining unsubscribed in the Capital Increase. All proceeds from the exercise of preemptive rights will be received by the Company, in accordance with the out-of-court restructuring plan of the Company and certain of its subsidiaries, dated June 5, 2026, and confirmed by the court in Case No. 4037759-13.2026.8.26.0100 (the “**Plan**”).

2. Minimum and Maximum Amounts of the Capital Increase

The Capital Increase will range from a minimum of R\$ 3,500,000,000.00 (three billion five hundred million reais) to a maximum of R\$ 39,796,365,804.50 (thirty-nine billion seven hundred ninety-six million three hundred sixty-five thousand eight hundred four reais and fifty cents). These amounts are calculated assuming, in accordance with the Plan, that Cosan S.A. will not exercise its preemptive rights to subscribe for PNB shares. The Capital Increase may be ratified at less than the maximum amount, provided that at least 14,000,000,000 (fourteen billion) shares are subscribed for.

The maximum number of new shares to be issued is 159,185,463,218 (one hundred fifty-nine billion one hundred eighty-five million four hundred sixty-three thousand two hundred eighteen).

3. Updated Record Date

Shareholders holding shares of the Company at the close of trading on B3 on **November 6, 2026** (the “**Record Date**”) will be entitled to preemptive rights. Beginning on **November 9, 2026**, the shares will trade *ex*-subscription rights. Accordingly, shares purchased on or after that date will not entitle the purchaser to participate in the Capital Increase.

4. Subscription Ratios and Preemptive Rights Exercise Period

Based on the maximum number of securities to be issued, as described above, each shareholder will be entitled to subscribe for the following amounts, expressed as a percentage of the number of Company shares held on the Record Date:

- (i) **153.58970572212%** in new **ON shares**;
- (ii) **153.58970572212%** in new **PNB shares**; and
- (iii) **649.30286755628%** in **Units**.

The percentages above were calculated (i) assuming that Cosan S.A. will not exercise its preemptive rights to subscribe for PNB shares, which may instead be exercised by the other shareholders, as reflected in the PNB subscription ratio above; and (ii) to ensure that other shareholders who exercise their preemptive rights in full maintain at least their proportionate ownership of the Company's total share capital.

Shareholders may exercise their preemptive rights in whole or in part for any of the three securities included in the Capital Increase, individually or in any combination, at their discretion. Exercising rights for one security does not require the exercise of rights for either of the others. **The Company recommends that shareholders consider subscribing for *Units*, which are expected to be the Company's most liquid security following completion of the Capital Increase.**

The PNB shares to be issued in the Capital Increase will not be admitted to trading on any stock exchange or organized over-the-counter market.

The ON shares and *Units* to be issued in the Capital Increase will be admitted to trading on B3 on a date to be announced to the market in due course.

The **new period** for exercising preemptive rights will begin on **November 9, 2026**, and end on **December 8, 2026**, both dates inclusive, for a total of 30 (thirty) calendar days, in accordance with Article 171, paragraph 4, of the Brazilian Corporations Law.

5. Price Quotation Basis and Ticker Symbols

In connection with the Capital Increase, effective **November 3, 2026**, the Company's PN shares, currently traded under the ticker "RAIZ4," will trade on B3 as PNA shares under the **new ticker "RAIZ55"**, with prices quoted per 100 (one hundred) shares and a standard trading lot of 100 (one hundred) shares.

Subscription rights arising from the Capital Increase will also trade with prices quoted per 100 (one hundred) rights and a standard trading lot of 100 (one hundred) rights. Shares and rights in quantities below the standard trading lot will continue to trade in the odd-lot market. Ticker symbols for the rights will be announced to the market in due course.

The change in the price quotation basis does not affect the number of securities held by investors, the rights attached to those securities or the value of investors' holdings. It changes only how prices are expressed, in accordance with the B3 Operating Procedures Manual.

For clarity, the Company further confirms that trading in PNA shares beginning on November 3, 2026, will follow the terms described in this Notice. These terms supersede the reference to PNA shares trading under the ticker symbol "RAIZ5" in Section 6 of the Notice to the Market dated October 21, 2026.

6. Updated Indicative Timetable

The Company has also updated the indicative timetable disclosed in its Notice to the Market dated October 21, 2026, as follows:

Event	Date*
Publication of the first Notice to the Market on the Capital Increase	October 21, 2026
Publication of this Notice to the Market	October 26, 2026
EGM and Special Meeting	October 30, 2026
Board Meeting to approve the Capital Increase and publication of the Material Fact/Notice to Shareholders	November 6, 2026
Record Date for entitlement to preemptive rights – <i>New Date</i>	November 6, 2026
Start of ex-rights trading and the preemptive rights exercise period – <i>New Date</i>	November 9, 2026
End of the preemptive rights exercise period	December 8, 2026
Board Meeting to ratify the Capital Increase	December 16, 2026
New securities credited to subscribers' accounts	December 18, 2026

**The dates above are indicative and subject to change. Any changes will be announced in due course.*

7. Additional Information

Further information on the Capital Increase is available in the Management Proposal and other materials for the EGM and Special Meeting released by the Company on September 30, 2026, as well as in the Company's Notice to the Market dated October 21, 2026.

The Company will keep its shareholders and the market informed in accordance with CVM Resolution 44. For additional information, please contact the Investor Relations Department at ri@raizen.com.

São Paulo, October 26, 2026.

Lorival Nogueira Luz Jr.

Chief Financial and Investor Relations Officer